



## PARECER DO PREGOEIRO

**Processo nº:** 6621/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 128/2023

**Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para uso na manutenção e reparos das vias públicas asfaltadas em todo o território do município de Amparo, por um período de seis meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances e a empresa Líder Asfalto Rápido Eireli apresentou o melhor valor para o único item do certame.

Posto isto, foi iniciada a análise da documentação de habilitação, a empresa apresentou os documentos integralmente em conformidade, restando como **HABILITADA** no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue:

<b>Líder Asfalto Rápido Eireli</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
1	ASFALTO FRIO – USINADO QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.	SC	ARUV	6500	R\$ 16,75	R\$ 108.875,00

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2023.

Matheus Canteiro Silva  
**PREGOEIRO**

Felipe Dicieti

Marcia T. S. Antonelli

Renata Reale

Kátia F. P. Coltre

Giulia G. P. Cassiani

